



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 004 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre Permissão de Uso de Bem Público, A Praça Matriz, ao **Lar São Vicente de Paula – PAROQUIA DO DIVINO ESPIRITO SANTO**, entidade de fins filantrópicos, com sede na cidade de Serra Azul, Estado de São Paulo”.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as festividades do Carnaval 2017,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Serra Azul, em seu art. 102, parágrafo 3º,

Decreta:

Art. 1º. Fica **PERMITIDO** ao LAR SÃO VICENTE DE PAULA – PAROQUIA DO DIVINO ESPIRITO SANTO, entidade de fins filantrópicos, com sede na cidade de Serra Azul, Estado de São Paulo, na Rua Floriano Peixoto, nº. 248, Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 56.883.838/0001-25, representada por CLAUDIO DOS SANTOS FERNANDES, portador do RG nº 29.646.740-6 e do CPF nº 245.771.028-62, o **USO** da Praça Matriz, durante o período das festividades do Carnaval 2017 (de 25 a 28/02/2017) para administração da Praça de Alimentação, podendo arrecadar os frutos decorrentes, que serão destinados as suas atividades assistenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Azul, 22 de fevereiro de 2017.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal